



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

Estado da Bahia

Pç. da Bandeira, 01, Centro, CEP 45.860-000, Telefone (73) 3284-1105

E-mail: cplcanavieiras@hotmail.com



PROCESSO DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO P/ RENOVAÇÃO DE CONTRATO

AMPARO LEGAL – Art. 57, Incisos I e II da Lei 8.666/93

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
CONTRATO Nº 183/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 149/2019**

**MANOEL FRANCISCO SOUZA
CNPJ: 33.143.605/0001-90**

LANÇADO
CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

Estado da Bahia

Pç. da Bandeira, 01, Centro, CEP 45.860-000, Telefone (73) 3284-1105

E-mail: cplcanavieiras@hotmail.com



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Procuradoria Geral do Município

Prezado Procurador,

Estamos remetendo processo administrativo referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019, CONTRATO Nº 183/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 149/2019** para que esta egrégia procuradoria emita parecer jurídico acerca da celebração do **4º TERMO ADITIVO** para a renovação contratual por igual período, em atendimento a Secretaria de SAÚDE.

Atenciosamente,

Adalberto Cardoso dos Santos Neto
Presidente da Comissão de Licitação

Canavieiras, 26 de dezembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Canavieiras, 21 de dezembro de 2022.

OF. CONTROLADORIA
Nº 320/2022

Ilmo. Sr.
ADALBERTO CARDOSO DOS SANTOS NETO
PREGOEIRO MUNICIPAL
Nesta

Senhor Pregoeiro,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, processo oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro nos incisos I e II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, pelo qual solicita 4º termo aditivo de prazo para renovação do Contrato Nº 183/2019, oriundo de Pregão Presencial Nº 044/2019 e Processo Administrativo Nº 149/2019, firmado com o Favorecido **MANOEL FRANCISCO SOUZA**, CNPJ Nº 33.143.605/0001-90, situada à Rua General Pederneiras, 12, Centro, Canavieiras-BA, CEP: 45.860-000. Representada neste ato pelo Senhor *Manoel Francisco Souza*, inscrito no **CPF Nº 852.700.327-91**. Cujas prestação do serviço é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**.

Sem mais, renovo homenagens de estima e consideração.

Atenciosamente,


MAURÍCIO KRUSCHEWSKY
CONTROLADOR GERAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Canavieiras, 08 de dezembro de 2022.

Ofício nº 1324/2022

Da: Secretaria de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito.

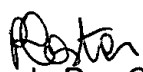
Assunto: Aditivo de Manoel Francisco Souza.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicitamos que V. Exa., autorize o 4º aditivo do contrato 183/2019 do Pregão Presencial nº 044/2019, da empresa **Manoel Francisco Souza**, **CNPJ: nº. 33.143.605/0001-90**, pessoa jurídica responsável pela prestação de serviços de locação de veículo destinado a atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Canavieiras-ba, tendo em vista a necessidade da continuidade desse serviço no município, para o exercício de 2023.

Sendo o que se apresenta para o momento e aguardando o retorno de V. Exa., desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Rebeca da Paz Costa
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Canavieiras-BA decreto nº 109/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
Estado da Bahia



Pç. da Bandeira, 01, Centro, CEP 45.860-000, Telefone (73) 3284-1105
E-mail: cpicanavieiras@hotmail.com

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 183/2019 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 149/2019

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS-BAHIA, E DE OUTRO MANOEL FRANCISCO SOUZA CNPJ: 33.143.605/0001-90.

O **MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 13.817.804/0001-20, localizado Praça da Bandeira, nº.01, Centro, nesta cidade de Canavieiras, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CLÓVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG: nº 0093310773, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF: 132.748.805-15, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, 352, Centro, CEP. 45.860-000 em Canavieiras Estado da Bahia nesta cidade de Canavieiras, Estado da Bahia, e de outro lado a **MANOEL FRANCISCO SOUZA CNPJ: 33.143.605/0001-90**, SEDIADA NA RUA GENERAL PEDERNEIRAS 12, CENTRO - CANAVIEIRAS/BA - CEP: 45860-000, representada neste ato por: **MANOEL FRANCISCO SOUZA, CPF: 852.700.327-91**, celebraram o presente Termo Aditivo, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019**, realizado nos termos do Contrato Administrativo Nº **183/2019**, conforme faculta o Art. 57, Incisos I e II da Lei 8.666/93 Lei 8.666/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente Contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMNADAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS-BA.**

- CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do Termo Aditivo a renovação do contrato igual período.

- CLÁUSULA TERCEIRA-VALOR

Para a execução do objeto do presente instrumento, permanecerá o valor global de R\$ **36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**, decorrente do **CONTRATO 183/2019**, vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 149/2019.**

- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas na qual decorrem este termo aditivo ocorrerão na conta da seguinte dotação orçamentária.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSOS	SECRETARIA/OUTROS
05	2.029	33.90.39.00	02	SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
Estado da Bahia



Pç. da Bandeira, 01, Centro CEP 45.860-000, Telefone (73) 3284-1105
E-mail: cpicanavieiras@hotmail.com

- CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO:

A vigência do objeto do Contrato supramencionado fica prorrogada a partir do dia 03 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

- CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO:


As demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Nº 183/2019 permanecem inalteradas.

- CLÁUSULA SÉTIMA-FORO:

As partes elegem o foro da cidade de Canavieiras para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente. Justas e contratadas firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Canavieiras, 29 de dezembro de 2021.


CLÓVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


MANOEL FRANCISCO SOUZA
CNPJ: 33.143.605/0001-90
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Canavieiras

Secretaria Municipal da Fazenda

Praça da Bandeira, 01

Centro - CANAVIEIRAS - BA CEP: 45860-000

CNPJ: 13.817.804/0001-20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000453/2022.E

Nome/Razão Social: **MANOEL FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS 85270032791**

Nome Fantasia: **MANOEL TRANSPORTES LTDA**

Inscrição Municipal: **37268**

CPF/CNPJ: **33.143.605/0001-90**

Endereço: **RUA GAL. PEDERNEIRAS, S/N**

CENTRO CANAVIEIRAS - BA CEP: 45860-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/12/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007886420000019907030000453202211303**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://canavieiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 21/12/2022 às 08:44:25

063



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.143.605/0001-90
Razão Social: MANOEL FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS 85270032791
Endereço: RUA GENERAL PEDERNEIRAS 12 CASA / CENTRO / CANAVIEIRAS / BA / 45860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121604390901617279

Informação obtida em 21/12/2022 08:43:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS 85270032791 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.143.605/0001-90

Certidão nº: 46096659/2022

Expedição: 21/12/2022, às 08:42:56

Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS 85270032791 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.143.605/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227146087

RAZÃO SOCIAL	
MANOEL FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS 85270032791	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.678.647	33.143.605/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANOEL FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS 85270032791
CNPJ: 33.143.605/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:58 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **793C.F8D4.B63A.04B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SETOR DE COMPRAS

Canavieiras, 21 de Dezembro de 2022.

Do: Setor de Compras.


Para: Setor de Contabilidade.

Objeto: Solicitação de Dotação Orçamentária e Financeira.

Prezado (a) Senhor (a),

Solicito de V. S.^a informar a existência de saldo de dotação orçamentária e financeira, tendo como objeto – Celebração do 4º termo aditivo de prazo, por igual período, do Contrato de **183/2019**, oriundo do Pregão Presencial **044/2019**, em nome da empresa **MANOEL FRANCISCO SOUZA**, no qual teve como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, estando tal celebração estimada no **valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**.

Atenciosamente,



Setor de Compras

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Canavieiras

Canavieiras, 21 de dezembro de 2022

Do Setor de Contabilidade

Para: Setor de Compras

Objeto: Liberação de Dotação Orçamentária

Prezada Senhora,

Amanda Vieira de Deus Silva

Em atendimento a sua solicitação, informo abaixo dotação orçamentária tendo como objeto – Celebração do 4º termo aditivo de prazo, por igual período do contrato 183/2019, oriundo do pregão presencial 044/2019, em nome da empresa: Manoel Francisco Souza, no qual teve como objeto: Contratação de Empresa para locação de veículos, atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, estando tal celebração estimada no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTES DE RECURSOS	SECRETARIA
05	2.029	33.90.39.00	02	SAÚDE

Atenciosamente,


Joatan Nascimento dos Santos
Chefe de Contabilidade



Canavieiras, 21 de Dezembro de 2022.

Do: Setor de Compras.


Para: Gabinete do Prefeito.

Objeto: Solicitação de Autorização para abertura de Processo Licitatório.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o teor inicial, após atender os trâmites legais, venho solicitar de V. Ex.^a autorização para abertura de procedimento licitatório para: Celebração do 4º termo aditivo de prazo, por igual período, do Contrato de **183/2019**, oriundo do Pregão Presencial **001/2022**, em nome da empresa **ANDERSON MANOEL FRANCISCO SOUZA**, no qual teve como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, estando tal celebração estimada no **valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**.

Desde já agradecemos.



Setor de Compras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SETOR DE COMPRAS

Canavieiras, 21 de Dezembro de 2022.

Do: Gabinete do Prefeito.

Para: Setor de Licitações.

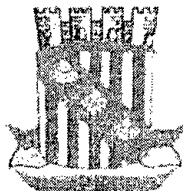
Objeto: Autorização para abertura de Licitação.

Prezados Senhores,

Nos termos da legislação, autorizo a abertura de processo licitatório para:
Celebração do 4º termo aditivo de prazo, por igual período, do Contrato de
183/2019, oriundo do Pregão Presencial **044/2019**, em nome da empresa
MANOEL FRANCISCO SOUZA, no qual teve como objeto **CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, atendendo assim as demandas da
Secretaria Municipal de Saúde, estando tal celebração estimada no **valor total de
R\$ 36.000,00** *(Trinta e seis mil reais)*.

Desde já agradeço.

Clovis Roberto Almeida de Souza
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
PROCURADORIA JURÍDICA**

PARECER JURÍDICO Nº: 537/2022

**SOLICITANTE: PRESIDENTE DA CPL
ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO.**

I- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer, emitida pela Comissão de Licitação, sobre a celebração do 1º Termo aditivo para renovação de Contrato nº 183/2022, referente ao Processo Administrativo nº 149/2022, oriundo da Chamada Pública nº 044/2022.

O referido contrato foi firmado entre a Prefeitura do Município de Canavieiras e a Empresa **MANOEL FRANCISCO SOUZA** inscrita no **CNPJ nº 33.143.605/0001-90**. Tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E VEÍCULOS**, atendendo as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Canavieiras-BA.

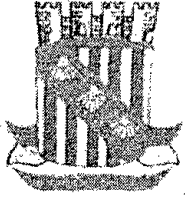
É o relatório, passa a fundamentar.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que os Contratos Administrativos, em regra, possuem vigência adstrita à duração dos respectivos créditos orçamentários, consoante disposição do artigo 57, caput, da Lei Federal 8.666/93. Todavia, conforme o inciso I do supracitado artigo, poderão os prazos ser prorrogados quando o objeto do contrato versar sobre projetos cujo os produtos estejam no Plano Plurianual. Senão vejamos:

Art. 57. *A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
PROCURADORIA JURÍDICA**

Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - *à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;*

Tratando do tema, o inciso II do mesmo dispositivo legal autoriza a prorrogação limitada a sessenta meses dos Contratos Administrativos que tratem sobre a prestação de serviços de forma contínua.

III- CONCLUSÃO

Assim, em observância aos dispositivos legais supracitados, bem como ao caso concreto, **opina esta Procuradoria Jurídica pela renovação do Contrato por igual período.**

É o parecer,

Canavieiras-Ba, 23 de dezembro de 2022.

João Marcos A. S. Botelho

**JOÃO MARCOS A. S. BOTELHO
PROCURADOR JURÍDICO
DECRETO Nº 88/2021**

João Marcos A. S. Botelho
Procurador Jurídico
Decreto nº 088/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

Estado da Bahia

Pç. da Bandeira, 01, Centro, CEP 45.860-000, Telefone (73) 3284-1105

E-mail: cplcanavieiras@hotmail.com



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 183/2019 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2019. QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS-BAHIA, E DE OUTRO MANOEL FRANCISCO SOUZA CNPJ: 33.143.605/0001-90.

O **MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 13.817.804/0001-20, localizado Praça da Bandeira, nº.01, Centro, nesta cidade de Canavieiras, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CLÓVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG: nº. 0093310773, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF: 132.748.805-15, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, 352, Centro, CEP. 45.860-000 em Canavieiras Estado da Bahia nesta cidade de Canavieiras, Estado da Bahia, e de outro lado a **MANOEL FRANCISCO SOUZA CNPJ: 33.143.605/0001-90**, situada à RUA GENERAL PEDERNEIRAS, 12 CENTRO, CANAVIEIRAS CEP: 45860-000, representada neste ato por **MANOEL FRANCISCO SOUZA**, CNPJ: 33.143.605/0001-90, celebraram o presente **Termo Aditivo**, decorrente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019**, realizado nos termos do Contrato Administrativo Nº **183/2019**, conforme faculta o **Art. 57, Incisos I e II da Lei 8.666/93 Lei 8.666/93**, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

- CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do Termo Aditivo a renovação do contrato igual período.

- CLÁUSULA TERCEIRA-VALOR

Para a execução do objeto do presente instrumento, permanecerá o valor global de **R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**, decorrente do **CONTRATO 183/2019**, vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

Estado da Bahia

Pç. da Bandeira, 01, Centro, CEP 45.860-000, Telefone (73) 3284-1105

E-mail: cplcanavieiras@hotmail.com



- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas na qual decorrem este termo aditivo ocorrerão na conta da seguinte e dotação orçamentária.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSOS	SECRETARIA/OUTROS
05	2.029	33.90.39.00	02	SAÚDE

- CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO:

A vigência do objeto do Contrato supramencionado fica prorrogada a partir do dia 02 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

- CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Nº 183/2019 permanecem inalteradas.

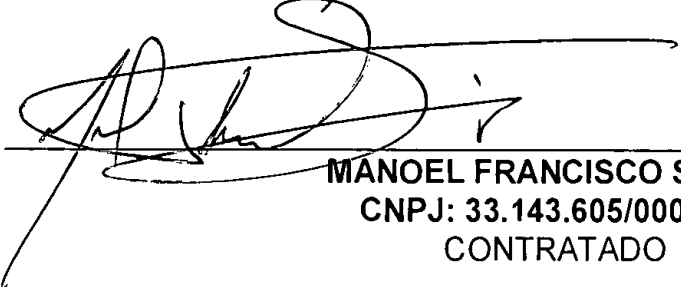
- CLÁUSULA SÉTIMA-FORO:

As partes elegem o foro da cidade de Canavieiras para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente. Justas e contratadas firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Canavieiras, 26 de dezembro de 2022



CLÓVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



MANOEL FRANCISCO SOUZA
CNPJ: 33.143.605/0001-90
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

Estado da Bahia

Pç. da Bandeira, 01, Centro, CEP 45.860-000, Telefone (73) 3284-1105

E-mail: cpicanavieiras@hotmail.com



HOMOLOGAÇÃO 4º TERMO ADITIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS HOMOLOGA E RATIFICA O 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: **MANOEL FRANCISCO SOUZA** CNPJ: **33.143.605/0001-90**. CANAVIEIRAS, BA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO – 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 183/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, CNPJ: 13.817.804/0001-20. CONTRATADO: **MANOEL FRANCISCO SOUZA** CNPJ: **33.143.605/0001-90**, REPRESENTADA NESTE ATO POR **MANOEL FRANCISCO SOUZA**, RESIDENTE À RUA GENERAL PEDERNEIRAS, 12 CENTRO CANAVIEIRAS CEP: 45860-000, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. VALOR R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) VIGÊNCIA: 02/01/2023 À 31/12/2023.** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93. COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CANAVIEIRAS, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.



MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
BAHIA
13.817.804/0001-20
NOTA DE EMPENHO Nº 000057/2023

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023
Ficha : 0000125
Processo : 000146/2019/2019
Despesa: Sem Especificação
Tipo: Estimativo
Data : 02/01/2023
Valor : 10.000,00

Órgão : 05 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
 Unidade Orçamentária : 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 3333 - SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL AMPLA E ACESSÍVEL A TODOS
 Projeto/Atividade : 2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE SAUDE E SANEAMENTO
 Elemento de Despesa : 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Favorecido : 3255 - MANOEL FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS - 85270032791
 Bairro : CENTRO
 Endereço : RUA GAL. PEDERNEIRAS, S/N
 Telefone Fixo :
 Celular : (73)99976-4813
 CNPJ/CPF : 33.143.605/0001-90
 Cidade : CANAVIEIRAS
 UF : Bahia
 PIS PASEP :

Histórico : CORRESPONDENTE A ATENDER DEEPESA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.

Subelemento: 33903699000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Saldo Anterior	80.000,00	Despesa Empenhada	10.000,00	Saldo Disponível	70.000,00
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(dez mil reais)

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 000044/2019/2019
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Número/Ano Processo Adm: 000146/2019/2019
 Classificação: Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Locação/Aluguel Nº 000183/2019/2019

Número/Ano:

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outros: Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	10.000,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	10.000,00
O 1	622110000000 - CREDITO DISPONIVEL	10.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	10.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXER	10.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	10.000,00

Local/Data/Assinaturas

CANAVIEIRAS, 02 de janeiro de 2023

AUTORIZO O EMPENHO DESSA DESPESA.
 CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
 PREFEITO
 CPF - 132.748.805-15

DECLARO QUE ESSA DESPESA FOI DEVIDAMENTE EMPENHADA.
 JOATAN NASCIMENTO DOS SANTOS
 CONTADORIA
 CPF - 405.948.585-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

Estado da Bahia

Pç. da Bandeira, 01, Centro, CEP 45.860-000, Telefone (73) 3284-1105

E-mail: cplcanavieiras@hotmail.com



HOMOLOGAÇÃO 4º TERMO ADITIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS HOMOLOGA E RATIFICA O 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: MANOEL FRANCISCO SOUZA CNPJ: 33.143.605/0001-90. CANAVIEIRAS, BA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO – 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 183/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, CNPJ: 13.817.804/0001-20. CONTRATADO: MANOEL FRANCISCO SOUZA CNPJ: 33.143.605/0001-90, REPRESENTADA NESTE ATO POR MANOEL FRANCISCO SOUZA, RESIDENTE À RUA GENERAL PEDERNEIRAS, 12 CENTRO CANAVIEIRAS CEP: 45860-000, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. VALOR R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) VIGÊNCIA: 02/01/2023 À 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93. COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CANAVIEIRAS, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Canavieiras - Praça da Bandeira, 01, Centro, Canavieiras - Bahia
CEP: 45.860-000 – CNPJ: 13.817.804/0001-20.